



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**

Rua Pedro Cavalcante, 162 – 1º Andar – Centro – CEP: 57265-000 – Teotônio Vilela – Alagoas – CNPJ: 12.842.829/0001-10  
Fones: (82) 3543-1365 / (82) 3543-1288 / Fax: (82) 3543-1210 / (82) 3543-3647 – prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

## EDITAL

**Leilão nº 002/2023 – Proc. Adm. Nº 1222112/2023**

**Tipo: MAIOR LANCE POR LOTE**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ. Sob o nº 12.842.829/0001-10, com sede na Pedro Cavalcante, nº 162 – 1º Andar, Centro, Cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Pedro Henrique de Jesus Pereira, domiciliado e residente nesta Cidade apenas denominado de **CONTRATANTE**, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, em conjunto com a **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS**, nomeada através da Portaria Municipal: nº 195/2022 - GPTV publicada em 23.11.2022, de acordo com o disposto da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, atualizadas pelas Leis nº 8.883 de 08.06.94 e nº 9.648, de 27.05.99 e em conformidade com a IN DREI nº 52/2022, torna público aos interessados que fará realizar uma licitação na modalidade **LEILÃO**, tipo Maior Lance, no dia **25 de janeiro de 2023**, com início às 10h00min, no Pátio do Posto 101, localizado na BR 101, nº 10, KM 174, centro, Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, e pelo endereço eletrônico [www.leiloesfreire.com.br](http://www.leiloesfreire.com.br), para a alienação dos bens descritos no **ANEXO I** que é parte integrante deste Edital. Devendo os interessados obter informação junto a Comissão Permanente de Licitação, que atenderá diariamente nos dias úteis de 08:00 as 12:00 horas, na sede Administrativa do setor de licitações, e/ou com o Leiloeiro Oficial o Sr. **ALEXANDRE ALMEIDA DE SOUZA E SILVA** (82) 98112-7252 / 3223-5212 ou pelo site [www.leiloesfreire.com.br](http://www.leiloesfreire.com.br).

### 1. OBJETO:

1.1. É objeto da presente licitação a alienação de bens móveis do Município de TEOTÔNIO VILELA/AL, em que se encontram, separados em lotes, avaliados e discriminados pela Comissão de Avaliação nomeada através da Portaria expressa no preâmbulo, conforme o **ANEXO I**.

### 2. DAS CONDIÇÕES DAS PROPOSTAS:

2.1. As propostas serão fornecidas na forma de Lance ou Oferta, após o pregão do Leiloeiro, a de maior valor por lote será registrada em nome do arrematante na ata lavrada no dia do Leilão, desde que seu valor seja superior ao da avaliação que foram estabelecidas pela Comissão de Avaliação.

### 3. DA DOCUMENTAÇÃO:

3.1. Poderão participar do leilão pessoas físicas maiores de 18 anos ou emancipadas, e pessoas jurídicas regularmente constituídas, o credenciamento é obrigatório para ofertar durante as etapas de lances;  
3.2. Todos os participantes deverão apresentar à Equipe do Leiloeiro Oficial para apreciação da Comissão Especial de Avaliação e Alienação de Bens Móveis, cópias dos seguintes documentos: Documento de Identidade R.G. e C.P.F. (pessoas físicas), ou Estatuto / Contrato Social ou Última Alteração Consolidada e CNPJ (pessoas jurídicas), para fins de credenciamento.

### 4. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

4.1. O presente Leilão será realizado por intermédio do Leiloeiro Oficial **ALEXANDRE ALMEIDA DE SOUZA E SILVA**, Matriculado na JUCEAL (Junta Comercial do Estado de Alagoas), sob o nº **2057**, designado e nomeado pelo Prefeito deste Município.  
4.2. A duração do Leilão ficará a critério do leiloeiro e terá o tempo necessário para que todos que desejarem tenha oportunidade de oferecerem seus lances;



**ESTADO DE ALAGOAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**

Rua Pedro Cavalcante, 162 – 1º Andar – Centro – CEP: 57265-000 – Teotônio Vilela – Alagoas – CNPJ: 12.842.829/0001-10  
Fones: (82) 3543-1365 / (82) 3543-1288 / Fax: (82) 3543-1210 / (82) 3543-3647 – prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

- 4.3. Os LOTES SERÃO OFERTADOS UM A UM (LOTE A LOTE), conforme relação dos bens disponíveis para leilão a quem MAIOR LANCE oferecer, não sendo considerado pela Comissão Especial de Avaliação e Alienação de Bens Móveis e pelo Leiloeiro Oficial o lance que não alcançar os preços mínimos estabelecidos;
- 4.4. A Comissão Especial de Avaliação e Alienação de Bens Móveis e o LEILOEIRO OFICIAL, a critério ou necessidade, poderão retirar, reunir ou separar itens dos bens colocados em Leilão;
- 4.5. Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, bem como não serão aceitas desistências;
- 4.6. Todos os bens serão vendidos no estado em que se encontram, conforme prévia vistoria por parte de quem os adquirir, ficando e o LEILOEIRO OFICIAL isentos de futuras reclamações;
- 4.7. As despesas com Impostos (ICMS), retirada, transporte, manuseio, recursos humanos, carregamento e mão de obra dos BENS (lotes) adquiridos no Leilão, correrão por conta e risco do arrematante, bem como, as despesas relativas à formalização da transferência de sua propriedade junto aos órgãos competentes (DETRAN), em especial a transferência dos veículos com direito a documentação.
- 4.8. Os veículos que possuem multas e débitos junto ao DETRAN retroativas ao leilão, correrão por conta dos arrematantes, bem como as remarcações de número do chassi se houver.

#### **5. DO JULGAMENTO:**

- 5.1. O critério de julgamento será o de MAIOR LANCE ou OFERTA;
- 5.2. Em princípio, não será permitida a arrematação do bem por valor inferior ao da avaliação que foram estabelecidas pela Comissão de Avaliação;
- 5.3. Será vencedor aquele que oferecer o maior lance, para cada lote, não inferior ao preço mínimo estabelecido pela Comissão de Avaliação;
- 5.4. O resultado da presente licitação será conhecido ao final da sessão.

#### **6. DA ARREMATAÇÃO E PAGAMENTO:**

- 6.1. Após a arrematação, que se consuma com a “batida do martelo” pelo Leiloeiro Oficial, não será aceito em nenhuma hipótese a desistência dos arrematantes quanto aos lotes arrematados;
- 6.2. O Leiloeiro Oficial poderá, no final do leilão, promover o repasse dos itens não arrematados, se houver anuência da Comissão Especial de Avaliação e Alienação de Bens Móveis;
- 6.3. O arrematante, além do valor referente à arrematação do bem, deverá pagar o valor referente à comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance mais taxas administrativas de igual percentual no ato do arremate, tal pagamento deverá ser efetuado diretamente para o Leiloeiro Oficial no ato da arrematação, através de cheque nominal, dinheiro ou conta bancária indicada pelo mesmo.
- 6.4. No ato da arrematação, os arrematantes deverão assinar o comprovante de arrematação, e no mesmo momento efetuar a garantia de pagamento dos lotes arrematados em dinheiro ou através de 02 (dois) cheques assinados (caução), cruzado em branco para os “assessores do leiloeiro” que coletarão os dados cadastrais dos mesmos no momento da arrematação dos seus lotes, sendo o primeiro para pagamento integral ou parcial do lote e o segundo destinado para comissão do leiloeiro.
- 6.5. Os BENS (lotes) arrematados deverão ser pagos a Prefeitura da seguinte forma:
- 6.5.1. Parcial - 20% (vinte por cento) do lance como sinal no ato da arrematação; 80% (oitenta por cento) restantes até 03 (três) dias úteis após a realização do leilão no escritório do leiloeiro.
- 6.5.1.1. A não integralização, o licitante perderá a caução paga e não terá direito a qualquer reclamação posterior.
- 6.5.2. Total - 100% (cem por cento) do lance a vista depositado em conta corrente designada pela Prefeitura.
- 6.6. O lote pago em cheque só será liberado após a compensação do mesmo.



**ESTADO DE ALAGOAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**

Rua Pedro Cavalcante, 162 – 1º Andar – Centro – CEP: 57265-000 – Teotônio Vilela – Alagoas – CNPJ: 12.842.829/0001-10  
Fones: (82) 3543-1365 / (82) 3543-1288 / Fax: (82) 3543-1210 / (82) 3543-3647 – prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

6.7. O arrematante está sujeito à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor arrematado, caso não efetue o pagamento do parcial ou total do Lote arrematado, e 10% (dez por cento) sobre o valor arrematado, caso não efetue o pagamento da comissão, que serão exigidos por via executiva, ficando eleito o Foro da comarca de TEOTÔNIO VILELA/AL. A aplicação da penalidade pecuniária (multa) não excluirá a indenização pelas perdas e danos. Ficando também proibido o arrematante de participar de outros leilões ou praças (Art.695, do CPC).

6.8. Os bens arrematados só serão liberados mediante o pagamento total da arrematação. Os licitantes só poderão retirar seus lotes mediante a confirmação do pagamento e autorização via FAX ou EMAIL, efetuado pelo escritório da Agência de Leilões Freire, o licitante deverá constar consigo a nota de arrematação emitida pelo leiloeiro, devidamente assinada pelo mesmo, confirmando assim o pagamento total do lote.

### **7. DA RETIRADA DO BEM:**

7.1. A retirada dos lotes deverá ser efetuada em até 15 (quinze) dias úteis partir do dia da realização do leilão, das 08h às 14h, após a quitação do bem arrematado junto a Prefeitura Municipal e a comissão devida do Leiloeiro Oficial.

7.1.1. Findo este prazo o arrematante, no caso de não comunicar o motivo e obter deferimento por parte da CONTRATANTE, pagará multa de 1% um por cento ao dia, sobre o valor de arrematação limitando-se até o quinto dia, sob pena da perda do bem arrematado.

7.2. Os bens arrematados em Leilão serão retirados no mesmo local da vistoria, contra apresentação da Nota de Venda em Leilão emitida pelo Leiloeiro Oficial, sempre com devido acompanhamento de um funcionário designado pela Prefeitura.

7.3. Caso a retirada tenha sido delegada a um representante de pessoa jurídica, será necessária a apresentação de procuração outorgada pelo(s) sócio(s) ou diretor (es) com poderes específicos para a prática do ato.

7.4. Após a entrega do bem arrematado, o arrematante se responsabiliza por qualquer dano causado decorrente do seu uso.

### **8. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

8.1. Os bens poderão ser examinados a partir do dia 02 de janeiro de 2024, no endereço da Garagem para os veículos, e no almoxarifado do município de TEOTÔNIO VILELA/AL.

8.1.1. A garagem municipal fica localizada na Avenida Jorge Vilela, s/n, bairro São Jorge, no antigo Clube Vilelense.

8.1.2. O Almoxarifado do Município fica localizado na Rua Manoel Roberto, s/n, bairro Sebastião Vilela.

8.2. O simples oferecimento de lances para aquisição dos bens implica no conhecimento e total aceitação das condições previstas neste Edital.

8.3. A Comissão Especial de Avaliação e Alienação de Bens Móveis poderá, ainda, desde que devidamente justificados os motivos, retirar, separar, reunir do Leilão qualquer um dos lotes (bens) ou itens descritos neste Edital em seu Anexo I.

8.4. A Comissão Especial de Avaliação e Alienação de Bens Móveis poderá, ainda, desde que devidamente justificados os motivos, reduzir o valor mínimo do lote, não contrariando o que determina os itens 5.1 e 5.2 supracitados do presente Edital.

8.5. Os interessados ficam submetidos à Legislação em vigor, inclusive no Art. 335 do Código Penal - Decreto Lei nº 2.848 de 07 de Dezembro de 1940, Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça fraude ou oferecimento de vantagem:



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**

Rua Pedro Cavalcante, 162 – 1º Andar – Centro – CEP: 57265-000 – Teotônio Vilela – Alagoas – CNPJ: 12.842.829/0001-10  
Fones: (82) 3543-1365 / (82) 3543-1288 / Fax: (82) 3543-1210 / (82) 3543-3647 – prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

- 8.6. Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência.  
8.7. Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida.  
8.8. Fica eleito o Foro da Comarca de Teotônio Vilela Estado de Alagoas, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, por mais privilegiados que sejam.

A **COMISSÃO DO LEILÃO PÚBLICO MUNICIPAL**, da Prefeitura Teotônio Vilela – AL, presente ao leilão, reserva-se o direito **SUSPENDER** ou **CANCELAR** o mesmo, se os lances oferecidos não apresentarem preços vantajosos para o Município, ou por qualquer outro motivo que julgar conveniente ao interesse público.

Teotônio Vilela/AL, 27 de dezembro de 2023.

**RICARDO LIMA TORRES**

Comissão Especial de Avaliação e Alienação de Bens Móveis  
Presidente Port. Nº 195/2022

**ALEXANDRE ALMEIDA DE SOUZA E SILVA**

JUCEAL sob o nº 2057  
Leiloeiro Oficial

**LEILÃO Nº 002/2023**

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DOS BENS A SEREM LEILOADOS**

LOTE	DESCRIÇÃO	LANÇE MÍNIMO	
01	<p>CHEVROLET, MONTANA RAYTEC, PLACA: QWH6C53, CAMINHONETE / AMBULANCIA, ANO FABRICAÇÃO: 2019, ANO E MODELO: 2020, COR: BRANCA, COMBUSTIVEL: ALCOOL / GASOLINA, RENAVAN: 01224726526 CHASSI: 9BGCA8030LB127001.</p> <p>SITUAÇÃO DO VEICULO: PINTURA COM ARRANHÕES, LANTERNAS EM BOM ESTADO, CARRO COM FALHA NO MOTOR, VIDRO DO LADO DIREITO QUEBRADO, TRAVAS DO BAÚ COM DEFEITO. DEVIDO O ALTO CUSTO DE MANUTENÇÃO E OBJETIVANDO A RENOVAÇÃO DA FROTA FICAMOS DE ACORDO QUE O VEÍCULO DEVE SER LEILOADO.</p>	R\$ 15.000,00	
02	<p>CHEVROLET, MONTANA RAYTEC, PLACA: RGT4H20, CAMINHONETE / AMBULANCIA, ANO FABRICAÇÃO: 2020, ANO MODELO: 2020, COR: BRANCA, COMBUSTIVEL: ALCOOL / GASOLINA, RENAVAN: 01252098755. CHASSI: 9BGCA8030LB208930</p> <p>SITUAÇÃO DO VEICULO: PINTURA CONSERVADA, VIDRO LADO DIREITO QUEBRADO, LANTERNAS EM BOM ESTADO, CARRO FUNCIONANDO, MAS O MOTOR APRESENTA FALHAS. DEVIDO O ALTO CUSTO DE MANUTENÇÃO E OBJETIVANDO A RENOVAÇÃO DA FROTA FICAMOS DE ACORDO QUE O VEÍCULO DEVE SER LEILOADO.</p>	R\$ 15.000,00	

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**

Rua Pedro Cavalcante, 162 – 1º Andar – Centro – CEP: 57265-000 – Teotônio Vilela – Alagoas – CNPJ: 12.842.829/0001-10  
Fones: (82) 3543-1365 / (82) 3543-1288 / Fax: (82) 3543-1210 / (82) 3543-3647 – prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

<p>03</p>	<p><b>CHEVROLET, MONTANA LS2, PLACA: QWG0913, CAMINHONETE / AMBULANCIA, ANO FABRICAÇÃO: 2019, ANO MODELO: 2019, COR: BRANCA, COMBUSTIVEL: ALCOOL / GASOLINA, RENAVAN: 01195423494 CHASSI: 9BGCA8030KB184695</b> SITUAÇÃO DO VEICULO: PINTURA ARRANHADA, LANTERNAS FUNCIONANDO, ENCAIXE DO FAROL DO LADO ESQUERDO QUEBRADO, DIREÇÃO PESADA, MARCHA RASPANDO. DEVIDO O ALTO CUSTO DE MANUTENÇÃO E OBJETIVANDO A RENOVAÇÃO DA FROTA FICAMOS DE ACORDO QUE O VEÍCULO DEVE SER LEILOADO.</p>	<p>R\$ 13.000,00</p>	
<p>04</p>	<p><b>CHEVROLET, MONTANA LS2, PLACA: QWL3487, CAMINHONETE / AMBULANCIA, ANO FABRICAÇÃO: 2019, ANO MODELO: 2020, COR: BRANCA, COMBUSTIVEL: ALCOOL / GASOLINA, RENAVAN: 01214625310 CHASSI: 9BGCA8030LB127265.</b> SITUAÇÃO DO VEICULO: PINTURA ARRANHADA EM ALGUMAS PARTES, ALGUNS AMASSÕES, PARA-CHOQUE DESENCAIXADO, CARRO PERDENDO FORÇA, BAÚ ARRANHADO, FAROL DO LADO DIREITO DESENCAIXADO. DEVIDO O ALTO CUSTO DE MANUTENÇÃO E OBJETIVANDO A RENOVAÇÃO DA FROTA FICAMOS DE ACORDO QUE O VEÍCULO DEVE SER LEILOADO.</p>	<p>R\$ 14.000,00</p>	

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**

Rua Pedro Cavalcante, 162 – 1º Andar – Centro – CEP: 57265-000 – Teotônio Vilela – Alagoas – CNPJ: 12.842.829/0001-10  
Fones: (82) 3543-1365 / (82) 3543-1288 / Fax: (82) 3543-1210 / (82) 3543-3647 – prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

<p>05</p>	<p><b>TOYOTA, HILUX CD4X2 SR,</b> <b>PLACA: ORM9715,</b> <b>CAMINHONETE, ANO</b> <b>FABRICAÇÃO: 2013, ANO</b> <b>MODELO:2013, COR: PRATA,</b> <b>COMBUSTIVEL: ALCOOL /</b> <b>GASOLINA, RENAVAL: 0559124252</b> <b>CHASSI: 8AJEX32G9D4036957.</b> SITUAÇÃO DO VEICULO: PINTURA EM BOM ESTADO, CAIXA DE DIREÇÃO COM VAZAMENTO, DIREÇÃO PESADA, CAIXA DE MARCHA EMBREGEM FINAL DA VIDA. DEVIDO O ALTO CUSTO DE MANUTENÇÃO E OBJETIVANDO A RENOVAÇÃO DA FROTA FICAMOS DE ACORDO QUE O VEÍCULO DEVE SER LEILOADO.</p>	<p>R\$ 30.000,00</p>	 
<p>06</p>	<p><b>HONDA, POP100,</b> <b>PLACA:ORF3125, MOTO, ANO</b> <b>FABRICAÇÃO: 2013, ANO</b> <b>MODELO: 2013, COR:</b> <b>VERMELHA, COMBUSTIVEL:</b> <b>GASOLINA, RENAVAL: 00544502442</b> <b>CHASSI: 9C2HB0210DR432354.</b> SITUAÇÃO DO VEICULO: PINTURA CONSERVADA, PNEUS MEIA VIDA. DEVIDO O ALTO CUSTO DE MANUTENÇÃO E OBJETIVANDO A RENOVAÇÃO DA FROTA FICAMOS DE ACORDO QUE O VEÍCULO DEVE SER LEILOADO.</p>	<p>R\$ 2.000,00</p>	 

<p>07</p>	<p><b>HONDA/NXR160 BROS ESD, PLACA: ORK9217, ANO FABRICAÇÃO / MODELO 2015, COR: VERMELHA, COMBUSTI VEL: ALCOOL / GASOLINA, RENA VAN: 01053002634 CHASSI: 9C2KD0800FR039646.</b> SITUAÇÃO DO VEICULO: PINTURA ARRANHADA E LATARIA AMASSADA, PNEUS MEIA VIDA. DEVIDO O ALTO CUSTO DE MANUTENÇÃO E OBJETIVANDO A RENOVAÇÃO DA FROTA FICAMOS DE ACORDO QUE O VEÍCULO DEVE SER LEILOADO.</p>	<p>R\$ 3.000,00</p>	
<p>08</p>	<p><b>JCB, ESCAVADEIRA HIDRAULICA JCB JS200 LC, ESCAVADEIRA, ANO FABRICAÇÃO: 2009, ANO MODELO:2009, COR: AMARELA, COMBUSTI VEL: DIESEL, ESPECIFICAÇÕES GERAIS: JCBJS20DL91459336, MÁQUINA JS200LC, MASSA OPERACIONAL 20780, SERIÉ MOTOR: 450124, PODER MOTOR: 128. 4/2000.</b> SITUAÇÃO DO VEICULO: MOTOR ESQUENTANDO, EMBUCHAMEN TO DANIFICADO, PERDENDO FORÇA. DEVIDO O ALTO CUSTO DE MANUTENÇÃO E OBJETIVANDO A RENOVAÇÃO DA FROTA FICAMOS DE ACORDO QUE O VEÍCULO DEVE SER LEILOADO.</p>	<p>R\$ 140.000,00</p>	

<p>09</p>	<p><b>VOLKSVAGEN, VW/ 15.190 EOD E. HD ORE, PLACA: OHI8486, ONIBUS/ESCOLAR, ANO FABRI CAÇÃO: 2013, ANO MODELO: 2013, COR: AMARELA, COMBUS TIVEL: DIESEL, RENA VAN: 00566875535 CHASSI: 9532E82WXDR341137.</b> SITUAÇÃO DO VEICULO: PINTURA CONSERVADA, VAZAMENTO DE ÓLEO NO MOTOR, BANCOS RASGADOS, FALHAS NO MOTOR. DEVIDO O ALTO CUSTO DE MANUTENÇÃO E OBJETIVANDO A RENOVAÇÃO DA FROTA FICAMOS DE ACORDO QUE O VEÍCULO DEVE SER LEILOADO.</p>	<p>R\$ 40.000,00</p>	
<p>10</p>	<p><b>PNEUS USADOS DE MEDIDAS DIVERSAS.</b> PNEUS USADOS DIVERSOS CONTENDO APROXIMADAMEN TE 100 ITENS. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE. DEVIDO O ALTO CUSTO DE MANUTENÇÃO E OBJETIVANDO A RENOVAÇÃO DE NOVOS BENS FICAMOS DE ACORDO QUE O ITENS DEVEM SER LEILOADOS.</p>	<p>R\$ 500,00</p>	

11

**CAIXA DE MARCHA USADA.**  
CAIXA DE MARCHA USADA,  
02 UNIDADES, MODELO ZF  
16S-130. LINHA PESADA.  
MECÂNICA SEM TESTE.

R\$ 800,00

